

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 29 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de fevereiro de 2023 e processos de concessão de benefícios de janeiro, fevereiro e março/2023

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular(es): Marcelo Cardoso Bonicinha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Contou ainda com a participação do Diretor Financeiro do SBCPrev, senhor Antonio Gilmar Giraldini. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de fevereiro de 2023. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF004/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados.

Verificados os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit do fundo por repartição e as despesas pagas referentes as aposentadorias e pensões.

Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de fevereiro/2023 os quais se encontram publicados no Portal de Transparência e que estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV 2023, bem como na Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: A partir de janeiro/23, a forma operacional que os conselheiros analisam os processos de concessão de benefícios, passou a ser realizada por meio de consulta ao rol de processos de concessão de benefícios, publicada ao final de cada mês, diretamente no site do Instituto. Os conselheiros selecionam, livremente, quantos e quais processos desejam analisar e verificam os processos digitais por consulta ao Sistema Prodigí. O rol dos processos de concessão de janeiro, fevereiro e março/2023 foram publicados no site do Instituto, e, após ajustes quanto as permissões de acesso, todo rol publicado está desbloqueado para consulta. Assim sendo, foram feitas, por amostragem, as análises aos processos referentes à Janeiro/23 de aposentadorias PR 017/2020, PR 027/2020 e PR 869/2022 e de pensões PR 802/2022 e PR 930/2022; de Fevereiro/23 de aposentadorias PR 486/2019 e PR 772/2022 e de pensões PR 928/2022 e PR 027/2023 e de Março/23 de aposentadorias PR 6343/2018, PR 127/2019, PR 161/2021 e PR 859/2022 e de pensões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 29 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de fevereiro de 2023 e processos de concessão de benefícios de janeiro, fevereiro e março/2023

PR 153/2023, PR 177/2023, PR 185/2023 e PR 188/2023, onde todos se mostraram devidamente regulares quanto a formalidade da documentação anexa;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade do SBCPrev junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, demonstrada por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente competência fevereiro/23, emitido em 27/03/23, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) emitido em 29/03/2023, competência jan-fev/23 (bimestral), bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válido até 12/07/2023, emitido pelo mesmo órgão, publicados no site do Instituto;

Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017e determina obrigatória a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência. Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O novo prazo para certificação, em nível básico, foi fixado, devendo ocorrer até 31.12.2023. Até a realização desta reunião, o assunto permanece pendente de solução;

Suporte tecnológico para atividades do Conselho: Para otimização do tempo dos conselheiros, sempre que na pauta não haja algum item em discussão/análise o qual necessite da presença física dos conselheiros, as reuniões têm ocorrido de forma virtual em plataformas/ aplicativos de uso gratuito com recursos que permitam o compartilhamento da visualização de apresentações, planilhas, documentos necessários as análises da pauta do dia. Para possível discussão sobre a melhoria contínua do exercício das atribuições inerentes aos Conselhos, foi encaminhada mensagem eletrônica a Direção Administrativa do Instituto, solicitando esclarecimentos sobre se há em vista a contratação de alguma assinatura deste tipo serviço por parte do SBCPrev, sem retorno até a presente data;

Composição do valor mensal dos valores repassados a título de transferência financeira: Mensalmente o Conselho Fiscal verifica os valores repassados pelos entes do Município ao Instituto por meio de aporte financeiro. Os aportes são necessários e previstos na LOA para cobertura dos pagamentos dos benefícios do fundo pelo sistema previdenciário de repartição. Para esclarecimento sobre a composição do montante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 29 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de fevereiro de 2023 e processos de concessão de benefícios de janeiro, fevereiro e março/2023

solicitado mensalmente a título de aporte financeiro, participou da reunião o Senhor Antonio Gilmar Giraladini, Diretor Financeiro do Instituto. Haja vista a estimativa total ser fixada na LOA, ensejando cerca de R\$ 23 milhões mensais, os repasses efetuados em janeiro e fevereiro ocorreram na ordem de aproximadamente R\$ 17 milhões, fato que originou o questionamento relacionado a variação. Foi esclarecido que o SBCPrev solicita mensalmente o aporte financeiro considerando o resultado financeiro entre receitas e despesas arrecadadas e pagas. Assim sendo, ainda que o valor repassado seja para cobrir as despesas com pagamento dos benefícios do fundo em repartição, ele não se constitui no valor total mensal das despesas com benefícios, mas sim uma conta de resultado, onde o Sr. Diretor Financeiro nos esclareceu que, em janeiro, ocorreu arrecadação superior à média mensal estimada das contribuições patronais, devido ao recolhimento sobre a folha de pagamento do 13º Salário referente ao exercício de 2022, o qual historicamente é pago antecipadamente em dezembro, mas neste exercício, foi pago no seu vencimento em janeiro/2023. No mês de fevereiro/23, as compensações advindas do INSS foram superiores à estimada, com isso, houve a necessidade de um aporte do Cofre Municipal menor naquele mês. Com relação às despesas do mês de março/23, o Sr. Gilmar nos informou que quanto mais se estende uma dívida com Precatórios, maior será sua atualização monetária, onde com isso, a PGM optou pela antecipação de pagamentos de precatórios 2023, não previstas para ocorrerem no mês, com isso, a necessidade de aporte do Cofre Municipal para aquele mês superou a dos meses de Janeiro e Fevereiro. Com isso, nos restou esclarecido a dinâmica dos valores relacionados a título de aporte financeiro repassados às contas do SBCPrev. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 15 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular
Secretária

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Financeiro SBCPrev